



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: José Orleans da Costa

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017, publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município, no dia 01.12.2017, na cláusula 6.2 onde se lê "6.2. Para participar deste Edital, a Entidade deverá estar devidamente credenciada e com o respectivo certificado de Registro Cadastral - CRC de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), e declarar, conforme modelo constante no Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.", LEIA-SE "6.2 Poderão participar do presente certame as entidades que estejam regularmente credenciadas perante este Município, mediante a apresentação do respectivo certificado de Registro Cadastral - CRC de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), bem como declarar, conforme modelo constante no Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. As entidades regularmente credenciadas, na fase de apresentação de propostas, deverão apresentar os documentos exigidos atualizados, caso estejam vencidos."

Publique-se na forma da lei
Caçilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lucia Werneck

EXTRATO DE ATAS

ATA nº 526 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 20/11/2017 - Ata número quinhentos e vinte e seis do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Apoio aos Conselhos, 2º piso, prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. As dezoito horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada ATA NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E CINCO E APROVADA POR 12 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO COM AS RESSALVAS: 1) ACRESCENTAR QUE MARCELO INFORMOU QUE NÃO TEM SUPERFATURAMENTO NO TRANSPORTE SANITÁRIO, 2) QUE NILZA SOLICITOU QUE MARCELO ENVIE A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE AO CONSELHO DE SAÚDE; 3) ACRESCENTAR A MANUTENÇÃO DO TELhado DA UBS BOA VISTA NO PROJETO DO ELYANCARLOS; 4) NA LNH 85 LEIA-SE CEM MIL REAIS. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: VANDERLEY LUIZ DA SILVA E ELYAYNE MUNIZ DA SILVA E ALEXANDRE JOSÉ DO CARMO. Após a leitura da ata Waldir solicitou que fosse registrado em ata o despeito com o Conselho Municipal de Saúde que não está equipado, e ele não consegue ler a ata. Carmen iniciou com o caso de Ouvidoria e passou a palavra para a usuária Daniela Celestino de Carvalho. Daniela relatou que sua mãe, Maria de Lourdes de Carvalho Roberto, está sendo mal tratada na Pró-renal após fazer a denúncia sobre medicamentos que são pegos na Farmácia de Alto Custo e entregues na Pró-renal para tratamento de hemodiálise, e os pacientes reclamaram que não estão recebendo a medicação. Daniela falou que foi orientada a ter um protocolo para a farmácia de Alto Custo e outro para a Pró-renal. Disse que o Ministério Público orientou-a solicitar na Pró-renal cópia do papel que ela assinou entregando a medicação de oito pessoas, mas eles se negaram a entregar e alegaram que não tinham ordem para fazer o que ela estava solicitando. Relatou que depois disso, ficaram de "marcação" com sua mãe, que é tratada com diferença, e deram uma medicação que causou ataque cardíaco. Daniela disse que também está sendo tratada com diferença na Pró-renal, que não pode mais falar por telefone com ninguém do setor porque proibiram os funcionários de falarem com ela. Relatou que, na semana anterior, ligou para a Pró-renal para avisar que sua mãe estava com falta de ar e estava indo fazer o tratamento de hemodiálise, e que foi impedida de falar. Disse que, às vezes, que sua mãe vai pra hemodiálise e tem que tirar peso, mas sua mãe está entrando e saindo da hemodiálise e não estão tirando o peso que deveriam tirar. Disse que sua mãe é idosa, tem vários problemas de saúde, problema de coração, nódulo na mama. Disse que reclama e eles não tomam nenhuma providência. Disse que, quando pegam medicação no Alto Custo, eles entregam um papelzinho em branco, escrevem o que está sendo buscado, pedem para eles assinarem e não tiram o recibo que sai da impressora. Depois de três meses, eles entregam o papel impresso para eles assinarem o que foi pago. Ressaltou que quem não tem protocolo não vai lembrar mais o que pegou. Disse que pegou oito itens de uma medicação e eles queriam que ela assinasse que pegou doze itens. Disse que questionou e que assinou que havia levado apenas oito itens. Disse que Rosana, da Farmácia de Alto Custo, ficou brava e disse que ela não podia fazer aquilo. Disse que estão se negando a preencher o protocolo do que ela está retirando lá e que ela não pode preencher o protocolo do que eles entregam. Informou que já registrou queixa na delegacia, que o delegado Wanderley está acompanhando o caso e está aguardando uma resposta desde 2015. Disse que a Pró-renal está de marcação com ela. Carmen disse para Daniela que estava encaminhando o caso para a Tatiane para fazer um levantamento sobre o ocorrido. Tatiani disse que iria verificar os seguintes pontos: a dispensação de medicamento para ela na farmácia de Alto Custo, a questão de entregar o medicamento na Pró-renal e verificar se está sendo utiliza-

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

DESPESAS

Referentes ao mês de novembro de 2017

ANEXO 53 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 54 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 55 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 56 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 57 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 58 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 59 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 60 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 61 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 62 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 63 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 64 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 65 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 66 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 67 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 68 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 69 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 70 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017
AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP	AGP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

ANEXO 71 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 72 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 73 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 74 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 75 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 76 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 77 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 78 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 79 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 80 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 81 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 82 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 83 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 84 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 85 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 86 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 87 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017	ANEXO 88 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

do no caso da mãe de Daniela e, para isso, podem fazer revisão de prontuário para ver se está sendo administrado nela, e a relação de Daniela com a Pró-renal e ouvir os dois lados. Disse que, depois disso, irmão chamá-la. Daniela disse que fez questão de gravar a forma como tem sido tratada. Disse que quando ela conversa com o pessoal da Pró-renal eles falam que é a palavra dela contra a deles. Carmen disse que irmão ouvir os dois lados. Tatiani questionou sobre a falta de uma medicação para a mãe de Daniela há dois meses. Daniela disse que quando pede a um homem para ligar para a Farmácia de Alto Custo, eles falam que tem a medicação e, quando ela vai até a Farmácia de Alto Custo, Rosana diz que não tem a mesma medicação. Disse que eles, da Pró-renal, estão pedindo na hemodiálise mais medicamento de que o paciente precisa e que já foi apurado pelo Ministério Público. Disse que a Farmácia de Alto Custo não aceita que ela dê baixa quando um paciente vem a óbito. Falam que só aceitam quando a Pró-renal avisa que o paciente faleceu. Daniela disse que tem gravado quando foi dar baixa de uma paciente que ela pegava medicação. Disse que levou o óbito do paciente e eles não aceitaram. Falaram que a Pró-renal tem que dar a autorização que o paciente faleceu. Tatiani perguntou o que a Ouvidoria da saúde havia falado sobre aquele caso e Daniela disse que não tinha conseguido falar com a Ouvidoria ainda. Tatiani sugeriu que ela fosse pessoalmente porque a ouvidoria aciona o setor de Regulação. Daniela disse que sua mãe não está querendo mais ir fazer o tratamento na hemodiálise e chora quando tem que ir. Carmen disse que iria encaminhar para Tatiani e para a Farmácia de Alto Custo. Carmen disse que iria resolver a situação da mãe dela e que irmão apurar as outras questões que ela levou ao Conselho. Carmen falou sobre outro caso de Ouvidoria do dia 31 outubro. Sr Mário Franco Justiliano e sua esposa compareceram ao CMS e informaram que foram mal atendidos na Policlínica pela médica Dra. Letícia que foi mal educada e arrogante e não quis esclarecer as dúvidas do paciente relativas ao seu estado de saúde e falou que ele deveria ir à unidade de Saúde, apesar do usuário alertá-la que a médica da unidade estava de férias. Também relataram que no Regional sua filha que estava com virose desmaiou duas vezes até ser atendida e não havia iluminação suficiente para enxergar a veia para executar os procedimentos. Carmen disse que iria encaminhar para o IMAIP e para o Hospital Regional. Carmen falou sobre o terceiro caso de ouvidoria: disse que os pais querem vacinar seu bebê durante a amamentação e a equipe da vacina se recusou. Ana Lúcia disse que tentou alertar o que o Ministério preconiza. Carmen disse que o pai da criança procurou o Regional e que informaram que existe outro protocolo. Ana Lúcia disse que o caso iria para a justiça. Carmen disse que os casos de ouvidoria seriam apurados e depois trariam para a plenária. Na sequência, Elyncarlos apresentou o Plano Plurianual 2018-2021. Foram feitas as seguintes deliberações pela Plenária: redistribuir os recursos referentes à ABPA (Ação 1258) Fonte 102 no valor de R\$ 517.215,00, realocar para a Ação do Controle Social (Ação 2022) conforme o ano de 2018 (R\$ 80.256,37) e para a Ação Manutenção do CISALV (Ação 2053). O recurso restante para a Construção, Reforma, Readequação e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses e do Canil Municipal (Ação 1052) (4 Vigilância em Saúde), sendo que a Ação 1258 da ABPA ficará apenas com uma janela orçamentária. Faz-se necessário o aumento do percentual de 15% para 20% conforme aprovado em Conferência Municipal de Saúde. Caso não seja possível para o ano de 2018, sugeriram um aumento gradual deste percentual ao longo dos próximos anos. Não concordaram em pagar o Imposto de Renda para o CISRU, pois configura renúncia de receita. Foi sugerido rever o incentivo que dificultará muito o pagamento através da fonte 102 comprometendo outros programas. Waldir solicitou que constasse em ata que o Conselho Municipal de Saúde alertou que quer que o repasse de 15% que o Secretário de Fazenda deu para a saúde, passe para 20%. EDUCAÇÃO PERMANENTE: Carmen esclareceu que o Centro de Controle de Zoonoses não é somente

para cães e gatos, mas para todo tipo de zoonoses que causa alguma enfermidade em humanos. Informou que o que é feito pela Dra. Tânia não é controle de Zoonoses, é controle de população de cães. Carmen disse que foi junto com Elizabeth Grecco na Superintendência Regional de Saúde conversar com o pessoal da zoonose e eles falaram que não pode fazer castração. Carmen ressaltou que enviou por e-mail para todos os conselheiros de saúde as leis e portarias que regulam o Controle de Zoonoses. Disse que dentro da prefeitura o que pode ser feito é um canil para receber temporariamente os animais que tiverem algum problema como suspeita de raiva, leishmaniose, gato com hipertricose. Disse que o Promotor está com um grupo estudando leishmaniose visceral na região. Disse que o Controle de Zoonoses é feito de acordo com essas demandas. Ressaltou que o recurso que foi repassado para a ABPA para comprar ração não está de acordo com a Portaria e que Dr. Orleans foi pressionado pelo Deputado Noraldino e pela Ação Judicial. A pressão foi muito grande e ele acabou cedendo, mas ele sabe que ele próprio foi contrário à própria questão da zoonose, apesar dele ter ficado resistente no seu posicionamento no início. Falou de outro problema sério que tiveram sobre o convênio que foi assinado com a ABPA que era para recolher os cães da D. Luzia, uma acumuladora com trezentos cães e noventa gatos, que recebeu duzentos e vinte e dois mil da prefeitura mais quatro mil por mês para comprar ração e mais seis funcionários da SESAPS para trabalhar na ABPA. Disse que ela fala nas redes sociais que a Prefeitura não ajuda em nada. Disse que, recentemente, os cães violentos que fugiram e eram de uma senhora do bairro Boa Morte, foi pedido à ABPA para recolher os cães e Dra. Tânia não os aceitou na ABPA. Os cães foram para o canil da Prefeitura que fugiram e morderam muitas pessoas, entre elas uma criança, que vieram ser vacinadas no setor da Vacina. Carmen ressaltou que quando levaram os cães para a ABPA ela não quis receber e indagou que convênio era aquele que, quando precisam, não está disponível. Disse que têm que sair por outros caminhos para resolver a questão dos animais de rua em Barbacena. Na sequência, Carmen informou que a reunião do Conselho do dia 04 de dezembro será a última reunião do ano e que, devido a pauta estar extensa, a reunião poderá se estender por mais tempo, conforme Regimento Interno. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: EDUCAÇÃO PERMANENTE: Zoonoses, Carteiras de Serviços da Atenção Básica, Plano Municipal de Saúde - PPA - Programação Anual de Saúde - PAS. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 29 de novembro de dois mil e dezessete.

ATA nº 527 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 04/12/2017 - Ata número quinhentos e vinte e sete do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Apoio aos Conselhos, 2º piso, prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada ATA NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E SEIS E APROVADA POR 14 VOTOS A FAVOR E 03 ABSTENÇÕES SEM RESALVAS. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: WALDIR DAMASCENO, VICENTER DE PAULA CAMPOS E ALEXANDRE JOSÉ DO CARMO. Na sequência, Carmen informou que a próxima reunião será no dia 05 fevereiro de 2018 devido ao recesso do Conselho Municipal de Saúde e das férias regulamentares da funcionária. Foi distribuído para todos os conselheiros o Calendário 2018 que também foi enviado por e-mail. Deu ciência ao pleno do Conselho sobre a Minuta de Resolução nº 06/2017 que "Dispõe sobre a fixação de preços a serem praticados pelo CISALV na execução de ações e

serviços de saúde para atendimento de complementação, pela iniciativa privada, dos serviços do SUS prestados pelos Entes Consorciados. Em seguida, Carmen passou para a inclusão de pauta: Unidade Odontológica Móvel - UOM. Falou que o Ministério da Saúde, por meio do Brasil Sorridente, vem investindo para incentivar a ampliação da rede assistencial odontológica em todo o Brasil. Mais recentemente, objetivando ofertar serviços odontológicos para as populações de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, localizados predominantemente nas áreas rurais, implantou o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel (UOM). São consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal a serem realizadas por equipes de saúde bucal vinculadas às equipes da estratégia de saúde da família. Financiamento: o município contemplado com UOM receberá dois incentivos financeiros: implantação e custeio mensal. O incentivo de implantação é no valor de R\$ 3.500,00 e o custeio mensal é de R\$ 4.680,00. População contemplada: Candendê (Quilombo) - 447; Faria - 646; Galego - 281, Padre Brito - 975; Ponte do Cosme - 909; Torres de São Sebastião - 1.618; Monte Videl - 97; Florença -61; Barro Preto - 74; Total - 5.108. Ações a serem desenvolvidas: Consultas e procedimentos odontológicos da Atenção Básica. Colocado em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL- UOM. Em seguida, falou sobre a Carteira de Serviços da Atenção Básica Revisada. Perguntou se havia alguma dúvida na plenária e ninguém se manifestou. É um documento ordenador da Atenção Primária (AP) no âmbito municipal, revisando e definindo NORMAS E DIRETRIZES para o funcionamento das equipes e serviços de atenção primária. Seu conteúdo abrange a organização dos serviços na atenção primária, com diretrizes para organização local e para gestão das equipes de saúde, e o conjunto das atividades assistenciais realizadas na atenção primária. Perguntou se havia alguma dúvida na plenária e ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE A CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA REVISADA. Carmen falou sobre o Ofício nº 432/2017/GAB/SESAPS recebido do Dr. Orleans sobre o Processo 039/2017 referente ao registro de preço para aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários hospitalares visando atender o Hospital Geral de Barbacena, CAPS, ESF, Rede de Frios, DST/AIDS e setores de oftalmologia, solicitando apreciação e votação do pleno do Conselho. Conta no ofício que Secretária de Saúde foi contemplada com 05 (cinco) Emendas Parlamentares que juntas totalizam a monta de R\$ 4.918.983,50 (quatro milhões novecentos e dezoto mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos): 1) Emenda Parlamentar nº 1150-05 - R\$ 150.000,00; 2) Emenda Parlamentar nº 1150-03 - R\$ 1.299.908,50; 3) Emenda Parlamentar nº 1150-06 - R\$ 299.980,00; 4) Emenda Parlamentar nº 1150-02 - R\$ 749.975,00; 5) Emenda Parlamentar nº 1160-60 - R\$ 2.419.120,00; as referidas Emendas Parlamentares vieram com seus objetos previamente estipulados, contudo com o decorrer do tempo os objetos não atendem mais as necessidades dos beneficiados, razão pelo qual em 23 de outubro do corrente ano foi publicado no Diário Oficial do Município a Resolução nº 05 de 20/10/2017, que visa a alteração dos itens constantes na proposta, conforme anexos I e II. Ressaltou que a alteração dos itens visa otimizar os recursos auferidos pelo Município, vez que muitos daqueles equipamentos/materiais permanentes não mais atendem a necessidade e o interesse público. Ressaltou que para que a alteração dos equipamentos/materiais permanentes se efetive, e, consequentemente para que o processo licitatório continue tramitando com posterior licitação de tais itens é imprescindível que este Conselho Municipal de Saúde delibere, nos moldes da Lei 8.142/1990 acerca do pretendido, ou seja, que o Conselho Municipal de Saúde avalie e vote sobre o pretendido. Carmen questionou se havia alguma dúvida na plenária e ninguém se manifestou. Colocado em votação, FOI APROVA-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

DO POR UNANIMIDADE O PROCESSO 039/2017. Na sequência, Carmen passou para a palavra para Elizabeth Rodrigues Pereira apresentar a versão final do PPA 2018-2021 e PAS 2018, com as deliberações: redistribuir os recursos referentes à ABPA (Ação1258) Fonte 102 no valor de R\$ 517.215,00, realocar para a Ação do Controle Social Ação 2022 conforme o ano de 2018 (R\$ 80.256,37) e para a Ação Manutenção do CISALV Ação 2053. O recurso restante para a Construção, Reforma, Readequação e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses e do Canil Municipal Ação 1052 (4 Vigilância em Saúde), sendo que a Ação 1258 da ABPA ficará apenas com uma janela orçamentária. Faz-se necessário o aumento do percentual de 15% para 20% conforme aprovado em Conferência Municipal de Saúde. Caso não seja possível para o ano de 2018, sugeriram um aumento gradual deste percentual ao longo dos próximos anos. Não concordaram em pagar o Imposto de Renda para o CISRU, pois configura renúncia de receita. Foi sugerido rever o incentivo que dificultará muito o pagamento através da fonte 102 comprometendo outros programas. Colocado em votação, foi APROVADO POR 16 VOTOS A FAVOR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PPA 2018-2021 com as deliberações: redistribuir os recursos referentes à ABPA (Ação1258) Fonte 102 no valor de R\$ 517.215,00, realocar para a Ação do Controle Social Ação 2022 conforme o ano de 2018 (R\$ 80.256,37) e para a Ação Manutenção do CISALV Ação 2053. O recurso restante para a Construção, Reforma, Readequação e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses e do Canil Municipal Ação 1052 (4 Vigilância em Saúde), sendo que a Ação 1258 da ABPA ficará apenas com uma janela orçamentária. Faz-se necessário o aumento do percentual de 15% para 20% conforme aprovado em Conferência Municipal de Saúde. Caso não seja possível para o ano de 2018, sugeriram um aumento gradual deste percentual ao longo dos próximos anos. Não concordaram em pagar o Imposto de Renda para o CISRU, pois configura renúncia de receita. Foi sugerido rever o incentivo que dificultará muito o pagamento através da fonte 102 comprometendo outros programas. Colocado em votação, foi APROVADO POR 16 VOTOS A FAVOR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2018. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 04 de dezembro de dois mil e dezessete.

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 493 de 04 de dezembro de 2017 – ATA Nº. 527 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 527ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela

Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/12/17 conforme lavrado em ata nº. 527. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL- UOM. Barbacena, 05 de dezembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 493/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 494 de 04 de dezembro de 2017 – ATA Nº. 527 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 527ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/12/17 conforme lavrado em ata nº. 527. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE A CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA REVISADA. Barbacena, 05 de dezembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 494/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 495 de 04 de dezembro de 2017 – ATA Nº. 527 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 527ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/12/17 conforme lavrado em ata nº. 527. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE O PROCESSO 039/2017. Barbacena, 05 de dezembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 495/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 496 de 04 de dezembro de 2017 – ATA Nº. 527 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 527ª Reunião Ordinária, realizada

em 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/12/17 conforme lavrado em ata nº. 527. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PPA 2018-2021 COM AS DELIBERAÇÕES: REDISTRIBUIR OS RECURSOS REFERENTES À ABPA (AÇÃO1258) FONTE 102 NO VALOR DE R\$ 517.215,00, REALOCAR PARA A AÇÃO DO CONTROLE SOCIAL AÇÃO 2022 CONFORME O ANO DE 2018 (R\$ 80.256,37) E PARA A AÇÃO MANUTENÇÃO DO CISALV AÇÃO 2053. O RECURSO RESTANTE PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E DO CANIL MUNICIPAL AÇÃO 1052 (4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE), SENDO QUE A AÇÃO 1258 DA ABPA FICARÁ APENAS COM UMA JANELA ORÇAMENTÁRIA. FAZ-SE NECESSÁRIO O AUMENTO DO PERCENTUAL DE 15% PARA 20% CONFORME APROVADO EM CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL PARA O ANO DE 2018, SUGERIRAM UM AUMENTO GRADUAL DESTES PERCENTUAL AO LONGO DOS PRÓXIMOS ANOS. NÃO CONCORDARAM EM PAGAR O IMPOSTO DE RENDA PARA O CISRU, POIS CONFIGURARIA RENÚNCIA DE RECEITA. FOI SUGERIDO REVER O INCENTIVO QUE DIFICULTARÁ MUITO O PAGAMENTO ATRAVÉS DA FONTE 102 COMPROMETENDO OUTROS PROGRAMAS. Barbacena, 05 de dezembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 496/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 497 de 04 de dezembro de 2017 – ATA Nº. 527 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 527ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/12/17 conforme lavrado em ata nº. 527. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2018. Barbacena, 05 de dezembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 497/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.